ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para o Exercício de 2020. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves - Analista Administrativo - Presidente da Comissão: Thaís Souto do Nascimento – Especialista Administrativo-Financeiro – Membro da Comissão: e Isabella Eloy Nunes - Especialista Administrativo - Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 60/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 04 (quatro) empresas interessadas, sendo: JK AUDITORES S/S LTDA -EPP, CNPJ: 01.466.254/0001-62, representada pela Sra. Marta Araújo Balbino, CPF: 143.283.027-95, credenciada através de carta de credenciamento, as empresas STAFF CNPJ: 07.791.963/0001-08; AUDITORIA E ASSESSORIA. BRTAX AUDITORIA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 36.749.464/0001-42 e AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S- EPP, CNPJ: 11.254.07/0001-35 enviaram por correios as propostas. Os envelopes forma conferidos e rubricados por todos os presentes, sendo realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO, foi conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes. Finalizada a análise da habilitação das empresas participantes, A empresa BRTAX AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA foi declarada inabilitada por não apresentar autenticação no documento de identificação do sócio administrador (item 5.1.1) e atestado de capacidade técnica consta data de início da prestação de serviço anterior à data da constituição da empresa. As empresas JK AUDITORES S/S LTDA - EPP, STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA e AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S- EPP foram declaradas habilitadas. A comissão informou a suspensão da sessão para cumprimento dos itens 7.1.10 e 7.1.11, sendo a sessão encerrada às 11h55min.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

32

	Thaís Souto do Nascimento Membro – Comissão de Julgamento	Horácio Rezende Alves Presidente – Comissão de Julgamento	Isabella Eloy Nunes Membro – Comissão de Julgamento
28			
29			
30			
31		JK AUDITORES S/S LTDA – EPP	

CNPJ: 01.466.254/0001-62